



Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes

ESTADO DE SÃO PAULO

Projeto de Lei Nº 16/59

REVOGADA PELA LEI Nº 1678/67

LEI Nº 914, DE 20 DE ABRIL DE 1.959

(Que denomina RUA ADOLFO PEREIRA, uma via pública desta cidade)

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, usando de suas atribuições legais,

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO A SEGUINTE

LEI:

Artigo 1º - Passa a denominar-se "RUA ADOLFO PEREIRA" a atual Rua Nova, situada na Vila Mogilar, nesta Cidade.

Artigo 2º - Nas placas denominativas constará o seguinte: RUA ADOLFO PEREIRA - Comerciante - Nascido em 4 de abril de 1.870 - Falecido em 6 de junho de 1.955.


Artigo 3º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta de verba própria consignada no Orçamento vigente.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, em 20 de abril de 1.959, 5147 da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

- ALDO RASO -

Registrada no Departamento Administrativo - Serviço de Expediente e Pessoal da Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes, em 20 de abril de 1.959 e publicada na Portaria Municipal, na mesma data supra.


ARGEU BATALHA -
Diretor Administrativo.